

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 081/2023.

PROCESSO:CBM-PRO-2023/02039.

DAESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o Município de Várzea Grande para os fins que especificam.

DO OBJETO: A mútua cooperação entre os partícipes, visando o cumprimento das ações e operações, mediante a criação das Brigada Municipal Mista, com a finalidade de prevenir, controlar e combater os Incêndios Florestais e a segurança pública no município de Várzea Grande.

DOSRECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de sessenta meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Adailton Luz de Souza

MATRÍCULA: 98758

E-MAIL: adailton@cbm.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Eduardo Fernandes Bueno

MATRÍCULA: 49988

E-MAIL: eduardo@cbm.mt.gov.br

DATADAASSINATURA: 29/08/2023

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); ALESSANDRO BORGES FERREIRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar) KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA (Prefeito Municipal de Várzea Grande)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e677840a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar